



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADM. PMP Nº 019/2022

OBJETO: AQUISIÇÕES DE AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PEDRA BRITA.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Pium – TO, 18 de janeiro de 2022.



Paulo Sérgio Aires gomes
Secretario de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PIUM TO.

DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisições de AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PEDRA BRITA.

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	3000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	600		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	300		
04	Pedra BRITA 0	TN	500		
05	Pedra BRITA 01	TN	500		
06	Pedra BRITA 02	TN	300		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
TOTAL					



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



LOTE II: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	1000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
04	Pedra BRITA 0	TN	200		
05	Pedra BRITA 01	TN	200		
06	Pedra BRITA 02	TN	100		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
VALOR TOTAL					

LOTE III: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR
------	-----------	----	--------	----------	-------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



					TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	1000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
04	Pedra BRITA 0	TN	200		
05	Pedra BRITA 01	TN	200		
06	Pedra BRITA 02	TN	100		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
VALOR TOTAL					



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	2000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	300		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	300		
04	Pedra BRITA 0	TN	200		
05	Pedra BRITA 01	TN	200		
06	Pedra BRITA 02	TN	100		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
VALOR TOTAL					

Elemento	Nat despesa	DC	Fonte
0003.0009.15.122.0050.2048	3.3.90.30	181	500
0006.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	400	500
0008.0040.12.122.0003.2024	3.3.90.30	486	500
			500
0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30	316	600/601/602/603
0003.0009.16.451.0040.2049	3.3.90.30	186	500
0003.0011.18.695.0038.2064	3.3.90.30	264	500
0003.0008.27.811.0036.2043	3.3.90.30	154	500
0003.0008.27.813.0036.2047	3.3.90.30	172	500



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Modalidade:

☐ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☒ Pregão
-----------------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA: A formalização de processo licitatório visando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PEDRA BRITA, conforme especificações abaixo, proporcionando, assim, continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais ao Município de Pium/TO. A realização do processo para aquisição dos materiais acima mencionados se faz necessário, uma vez que os materiais destinam-se a realização de obras no regime de execução direta, e reparos nos prédios e vias públicas, bem como a manutenção das praças, jardins e calçadas da cidade.

Respeitosamente,

Paulo Sérgio Aires Gomes
Secretário de Administração

Fundo Municipal de Saúde

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora

Fundo Municipal de Educação

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora

Fundo Municipal de Ass. Social

Miralva Farias de Matos
Gestora



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium - TO, em 18 de Janeiro de 2022.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 18 de Janeiro de 2022.


Roberval Paulo da Silva
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GPL
to 09

TERMO DE REFERÊNCIA

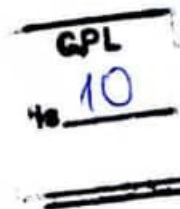
1. JUSTIFICATIVA: A formalização de processo licitatório visando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PEDRA BRITA, conforme especificações abaixo, proporcionando, assim, continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais ao Município de Pium/TO. A realização do processo para aquisição dos materiais acima mencionados se faz necessário, uma vez que os materiais destinam-se a realização de obras no regime de execução direta, e reparos nos prédios e vias públicas, bem como a manutenção das praças, jardins e calçadas da cidade.
2. OBJETIVO: O presente termo visa propiciar a formalização de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PEDRA BRITA, para a atendimento da prefeitura municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium – TO, pelo período de 12(doze) meses.
3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	3000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	600		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	300		
04	Pedra BRITA 0	TN	500		
05	Pedra BRITA 01	TN	500		
06	Pedra BRITA 02	TN	300		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50,	UND	300		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



	medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m				
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
TOTAL					

LOTE II: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	1000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
04	Pedra BRITA 0	TN	200		
05	Pedra BRITA 01	TN	200		
06	Pedra BRITA 02	TN	100		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50,	UND	200		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GPL
to 11

	medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.				
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
VALOR TOTAL					

LOTE III: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	1000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	200		
04	Pedra BRITA 0	TN	200		
05	Pedra BRITA 01	TN	200		
06	Pedra BRITA 02	TN	100		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GPL
to 12
//

12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
VALOR TOTAL					

LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland Comum – Saco 50KG	SC	2000		
02	Areia grossa regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	300		
03	Areia fina regular de fundo de rio, isenta de impurezas e material orgânico.	M³	300		
04	Pedra BRITA 0	TN	200		
05	Pedra BRITA 01	TN	200		
06	Pedra BRITA 02	TN	100		
07	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
08	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
09	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	UND	300		
10	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	UND	200		
11	Treliça TG 8 L - 6M	UND	300		
12	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	UND	300		
13	COLUNA 3/8 8MM 3MT	UND	300		
VALOR TOTAL					

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 1.747.306,00 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e seis reais).

3.1 DOS QUANTITATIVOS

3.1.1 Os quantitativos acima perfazem uma estimativa de consumo por cada secretaria durante o ano de 2022, para realização de reparos e obras de execução direto nos prédios e vias públicas, bem como para utilização nas áreas verdes da cidade, nos canteiros de jardinagem.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GPL
13

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, obedecerá às condições estatuídas neste Edital e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, do Decreto Federal 9.488/2018 de 30.08.2018, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993/, Lei nº 8.078, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste termo.

5.2. Entregar os produtos conforme solicitações de cada órgão gerenciador participante da Ata de Registro de Preços, nos locais por esta indicado, tendo a proponente o prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da solicitação, para entregar os materiais solicitados.

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pium – TO, e nos demais locais indicados pelo Departamento de Compras na Autorização de Fornecimento.

5.3 As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.

5.4 A cada aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora.

5.5 A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

5.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.6 Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

6.7 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.8 - A detentora da ata deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5.7 A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade em até 03 (três) dias após a solicitação, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

5.8 Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As proponentes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Em se tratando de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93.

7.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal correspondente aos materiais fornecidos.

8.1.1. Somente poderão ser considerados, para fins de pagamento, os produtos aceitos ou aprovados pelo CONTRATANTE.

8.3. O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal ou recibo por servidor da Prefeitura Municipal de Pium, e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal ou recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos conforme especificações constantes neste termo e nos quantitativos solicitados pela Sec. de Administração de Pium – TO e demais órgãos participantes.

10.2. Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

10.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e com este Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

12.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO, situada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 1, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO.

13. FONTE DE RECURSOS

13.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática a ser informada na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Responsável pela Elaboração:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Aprovo o termo de referência e a despesa, observada as normas legais:

Guilherme P. Cruz

Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras

Pium TO, 20 de janeiro 2022.

Paulo Sérgio Ares Gomes

PAULO SÉRGIO ARES GOMES
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO

Neila Lopes Barros

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO

Miraly Farias de Matos

Miraly Farias de Matos
Secretária Municipal de Assistência Social de Pium – TO

Vera Lúcia Pinto Alencar

Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação de Pium – TO